



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### PRTARIA Nº 61, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

#### **ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA**

**PERÍODO:** 01 de Fevereiro a 31 de Março de 2016.

#### **Fevereiro de 2016**

- 01/02/2016 Valéria de Souza Correia Silva
- 03/02/2016 Adriano Roberto dos Santos
- 04/02/2016 Aloísio Nemézio de Oliveira
- 05/02/2016 André Francisco dos Santos
- 11/02/2016 Cicero de Noronha Santos
- 12/02/2016 Damaris Siqueira Sales
- 15/02/2016 Deraldo Fernando Porfírio Silva
- 16/02/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho
- 17/02/2016 Gilson Siqueira Sales
- 18/02/2016 Jadson Marcelo Barbosa da Silva
- 19/02/2016 José Alessandro Cavalcante Lessa
- 22/02/2016 José Edinaldo Ramos Silva
- 23/02/2016 José Roberto Rocha

24/02/2016 José Romilson Soares dos Santos

25/02/2016 Niraldo Henrique de Brito

26/02/2016 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

29/02/2016 Valéria de Souza Correia Silva

### **Março de 2016**

01/03/2016 Adriano Roberto dos Santos

02/03/2016 Aloísio Nemézio de Oliveira

03/03/2016 André Francisco dos Santos

04/03/2016 Cicero de Noronha Santos

07/03/2016 Damaris Siqueira Sales

08/03/2016 Deraldo Fernando Porfírio Silva

09/03/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho

10/03/2016 Gilson Siqueira Sales

11/03/2016 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

14/03/2016 José Edinaldo Ramos Silva

15/03/2016 José Roberto Rocha

16/03/2016 José Romilson Soares dos Santos

17/03/2016 Niraldo Henrique de Brito

18/03/2016 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

21/03/2016 Valéria de Souza Correia Silva

22/03/2016 Wilde de Almeida Andrade

28/03/2016 Wilson Salustiano da Silva

29/03/2016 Adriano Roberto dos Santos

30/03/2016 Aloísio Nemézio de Oliveira

31/03/2016 André Francisco dos Santos

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 27 de Janeiro de 2016;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Klever Rêgo Loureiro  
Corregedor-Geral da Justiça**